



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 31/2021/SCR - Manaus, 26 de março de 2021

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, Juízes do Trabalho Substitutos para responder remota e cumulativamente pelas Titularidades de VTs de BV e do interior do AM, sem prejuízo de suas atribuições nas VTM's de lotação.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos Conjuntos 1 a 4/2021/SGP/SCR, que dispõem sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do E. TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª VTBV, no período de 14-5 a 2-6-2021, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Lábrea-AM, em face da remoção da MM. Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França para a Titularidade da 9ª VTM;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da VT de Manacapuru-AM, no período de 3 a 22-5-2021, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da VT de Presidente Figueiredo-AM, no período de 3-3 a 17-8-2021, para exercer a Presidência da AMATRA XI;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Tefé-AM, em face da remoção do MM. Juiz do Trabalho Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro para a Titularidade da VT de Parintins-AM;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando nas referidas Varas a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da VT de Lábrea no período de 1º a 31-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª VTM.

Art. 2º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da VT de Presidente Figueiredo no período de 1º a 31-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª VTM.

Art. 3º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da VT de Tefé nos períodos de 1º a 19-5 e de 21 a 31-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª VTM.

Art. 4º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRO SILVA ALVES para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da 2ª VTBV no período de 19-5 a 2-6-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª VTM.

Art. 5º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da VT de Manacapuru no período de 3 a 5-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 14ª VTM.

Art. 6º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da VT de Manacapuru no período de 6 a 22-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 17ª VTM.

Art. 7º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da 2ª VTBV, no período de 14 a 18-5-2021, e da VT de Tefé, no dia 20-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª VTM.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região